



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**ATA DA 51ª REUNIÃO DO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2016.**

No dia 30 de novembro de 2016, às 10h00, na sala de reunião do Arquivo Público do Estado de São Paulo, sito à Rua Voluntários da Pátria, 596 – 1º andar – sala 173, foi realizada a 51ª reunião do Conselho de Transparência da Administração Pública.

ABERTURA – DRA. EUNICE PRUDENTE

A presidente iniciou a sessão, agradecendo a presença de todos, cumprimentando também os aniversariantes do mês de novembro, o representante da Secretaria da Fazenda, conselheiro **WILLIAM LOPES PIPOLO** e o Dr. **LUCIANO CAPARROZ PEREIRA DOS SANTOS**, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo. Ressaltou a participação do Dr. **VIVALDO LUIZ CONTI**, Superintendente de Editoração e Tecnologia de Informação e Comunicação da Fundação SEADE – Sistema Estadual de Análise de Dados nesta sessão. Comunicou aos presentes o recebimento de ofício da instituição Article 19, organização que atua na defesa e promoção dos direitos à liberdade de expressão e de acesso à informação, expressando interesse na participação do Grupo de Trabalho - Transparência e Segurança.

ATA DA 50ª REUNIÃO

Submetida à apreciação, a ATA da reunião anterior de 26 de outubro de 2016, foi aprovada por unanimidade.

GRUPO DE ESTUDO Acesso às Notas Fiscais das Contas Públicas

Em seguida foi dada a palavra ao conselheiro, Guilherme Siqueira de Carvalho que noticiou aos presentes o prosseguimento dos estudos quanto à disponibilidade das notas fiscais das compras públicas, consultando para tanto as áreas técnicas da Secretaria da Fazenda. Foi-lhe explicado o funcionamento da BEC – Bolsa Eletrônica de Compras. A BEC somente acompanha a transação de compras públicas até o processo de negociação e não alcança a efetivação. Propôs seja convidado representante da Secretaria da Fazenda para melhor explicitar ao Conselho o funcionamento da BEC, entendendo ser mais uma fonte de

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente da Dra. Eunice Prudente.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

transparência a ser fomentada. Em discussão concordaram os conselheiros em convidar técnicos da Secretaria da Fazenda para expor o assunto nas primeiras reuniões de 2017.

GRUPO DE TRABALHO - Transparência e Segurança

Prosseguindo, o conselheiro Guilherme Siqueira de Carvalho fez breve relato sobre a reunião do GT Transparência e Segurança ocorrida dia 1º de novembro, ocasião em que representando a Fundação CASA – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente, Mauricio da Silva Correia, responsável pela Assessoria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional, expôs os procedimentos e metodologias utilizados na aplicabilidade da Lei de Acesso à Informação, bem como os desafios enfrentados para manter a transparência ativa em todas as atividades, preservando a intimidade e identificação dos adolescentes, como determinado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Na mesma sessão, Carolina Ricardo em nome do **Instituto Sou da Paz** e da **Transparência Brasil** desenvolveu o tema “O uso da LAI para acessar informações de segurança pública e justiça criminal” destacando mudança sensível nos últimos meses quanto aos atendimentos dos pedidos de informações aos órgãos de segurança, apresentou estudos comparativos entre as disposições da LAI e o direito inglês, além de relatar desafios encontrados e a importância do diálogo entre produtores e demandantes das informações. Em continuidade foi apreciada e aprovada a solicitação da **Article 19**, que passa a integrar o GT Transparência e Segurança.

Como Secretário do GT Transparência e Segurança, o conselheiro Guilherme Siqueira de Carvalho, relatou que após contatos com os órgãos de segurança, houve por bem propor nova metodologia, reorganizando os trabalhos do GT em dois momentos, para que os órgãos de segurança, meditem e identifiquem algumas questões pontuais que considerem gerais, presentes na atuação de todos os órgãos de segurança. E, num segundo momento retornariam as reuniões com a sociedade civil. Após argumentações dos senhores conselheiros, disponibilizadas estas, para consulta no Portal da Transparência do Estado de São Paulo, concluiu-se que a proposta metodológica deve ser exposta ao GT em sua próxima reunião, mas que as reuniões envolvendo os órgãos de segurança deverão ocorrer entre janeiro e fevereiro e a partir de março de 2017 as reuniões prosseguirão, como já ocorrendo, reunindo os órgãos públicos e sociedade civil. Todavia decidiu-se também que, se aprovada na próxima reunião do GT a metodologia proposta, as reuniões entre os órgãos de segurança deverão ter suas pautas e relatórios compartilhados.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GOVERNO ABERTO NO ESTADO DE SÃO PAULO

Em atenção ao convite formulado pelo Conselho, apresentou-se o Dr. Vivaldo Luiz Conti da Fundação SEADE – Sistema Estadual de Análise de Dados que expôs sobre o Governo Aberto SP uma iniciativa do Governo Estadual que determina sejam disponibilizados na internet, documentos, informações e dados governamentais de domínio público para a livre utilização pela sociedade, garantindo assim acesso a dados primários, de forma que possam ser reutilizados produzindo novas informações e aplicações digitais para a sociedade. Esclareceu ainda que para cada conjunto de dados catalogados, estão disponíveis informações sobre fonte, existência de restrição de acesso, principais informações, referência temporal, período inicial, frequência de atualização, referência espacial, existência de georreferenciamento, sistema gerenciador e existência de possibilidade de download. Todavia nem todos os órgãos vêm atendendo às disposições do programa Governo Aberto.

Após discussões com ampla contribuição dos senhores conselheiros, foram aprovadas as seguintes propostas:

CONSULTA PÚBLICA: Apresentada pelo conselheiro Roberto Agune, para realização de pesquisa periódicas junto a sociedade civil, a ser organizada pela OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, para avaliação das formas utilizadas pelo governo para divulgação e acesso das informações públicas, e obtenção de sugestões para sua melhoria.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA LAI – LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO: Proposta pelo conselheiro, Manoel Galdino a realização de ranking entre todos os órgãos e entidades da Administração do Estado de São Paulo como forma de estímulo ao cumprimento dos preceitos constitucionais e legais para efetivação do direito fundamental à informação pública com melhoria dos sítios e portais públicos.

DELIBERAÇÃO Nº 44

Recomendação aos órgãos e entidades integrantes da Administração Estadual para a efetivação do direito fundamental de acesso a documentos, dados e informações, mediante a observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção; a implementação da política estadual de arquivos e gestão de documentos; valorização da transparência ativa com a devida divulgação de informações de interesse público nos sítios e portais e o fomento



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

do desenvolvimento da cultura de transparência e do controle social. Compromissos em atenção às disposições constitucionais, em especial o cumprimento dos procedimentos previstos na LEI Nº 12.527, de 2011, a Lei de Acesso à Informação, bem como na regulamentação paulista, DECRETO Nº 58.052, de 2012.

PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião, tendo em vista as festividades do final do ano, foi antecipada para o dia 14 de dezembro de 2016, quarta-feira, às 10 horas.

Liberada a palavra aos presentes e não havendo assuntos pendentes, a sessão foi encerrada.

CAMILA ROCHA CUNHA VIANA _____
Procuradoria Geral do Estado

DENISE AUAD _____
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

DENISE SOARES RAMOS _____
Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE _____
Secretaria de Governo – OGE

GUILHERME SIQUEIRA DE CARVALHO _____
Secretaria de Governo – OGE

LUIZ CORREIA LIMA _____
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

MANOEL GALDINO PEREIRA NETO _____
Transparência Brasil

ROBERTO MEIZI AGUNE _____
Secretaria de Governo – Subsecretaria de Parcerias e Inovação

TATIANA OLIVEIRA RIELI MUNHOZ _____
Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania